 <b>Universidade Federal da Bahia</b>		<b>Sistema de Desenvolvimento Institucional</b> PO - Procedimento Operacional		
<b>Unidade</b>	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento			
<b>Processo</b>	Descentralização de Crédito Orçamentário e de Recursos Financeiros	<b>Identificação</b>	<b>Versão</b>	<b>Nº de folhas</b>
		PO/CCCONV/PROPLAN/05	01	1 de 5

### Glossário de Siglas e Termos

**CCF** – Coordenação de Contabilidade e Finanças da PROAD

**SIPAC** – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

**PROAD** – Pró-Reitoria de Administração

**PROPLAN** – Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

**CCConv** – Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos da PROPLAN

**CO** – Coordenação de Orçamento da PROPLAN

### I. OBJETIVO

Descrever o processo de formalização de termo de cooperação proveniente de uma movimentação de recursos financeiros entre as diversas unidades orçamentárias e administrativas da União.

### II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

**Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** – Licitações e contratos administrativos

**Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994** - Relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio

**Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010** - Relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio

**Decreto 6.170 de 25 de Julho de 2007** - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse

**Decreto 8.241, de 21 de maio de 2014** - Regulamenta o art. 3o da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.

### III. RESPONSABILIDADES

- **CCConv:** Analisar, instruir o processo, cadastrar projeto e termo de cooperação no SIPAC, auxiliar o acompanhamento da execução do projeto e analisar a prestação de contas
- **Coordenador:** Submeter projeto
- **Unidade:** Abrir processo de descentralização no módulo de protocolo SIPAC
- **Concedente:** Analisar projeto e descentralizar crédito
- **CO:** Confirmar crédito no Sistema (SIAFI)
- **CCF:** Analisar e registrar nota empenho no SIAFI, liquidar despesa e efetuar pagamento.

<b>Elaborado por</b> Adriano Peixoto	<b>Aprovado por</b> Maria Isabel Vianna	<b>Data</b> 06/03/2014
---	--	---------------------------

<b>Processo</b>	Descentralização de Créditos Orçamentários e de Recursos Financeiros	<b>Identificação</b>	PO/CCConv/PROPLAN/05	<b>Versão</b>	01	<b>Nº de folhas</b>	2 de 5
-----------------	--	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

➤ **Gabinete do(a) Reitor(a):** Autorizar execução do projeto

#### IV. PROCEDIMENTOS

1. O coordenador encaminha projeto à CCConv para submissão ao financiador.
  - 1.1. O projeto deverá conter:
    - a) Identificação precípetosa da ação ou do objeto específico a ser executado;
    - b) Obrigações dos partícipes;
    - c) Identificação das metas a serem atingidas;
    - d) Identificação e estimativa da clientela a ser beneficiada;
    - e) Identificação das etapas ou fases de execução, com respectivo cronograma;
    - f) Definição detalhada do plano de aplicação de aporte financeiro;
    - g) Previsão de início e término de cada etapa e fases programadas;
2. A CCConv elabora ofício de encaminhamento e envia ao Gabinete da Reitoria para assinatura do(a) Reitor(a).
3. O (a) Reitor (a) assina projeto e ofício e devolve para CCConv.
4. A CCConv arquiva cópias do ofício e do projeto e encaminha originais para Unidade Descentralizadora (Financiador).
  - 4.1. Uma cópia do projeto e do ofício são encaminhados à CO/PROPLAN.
5. O financiador aprova o projeto e o plano de trabalho submetido pelo coordenador.
6. O financiador encaminha Termo de Cooperação à CCConv.
7. A CCConv abre processo e cadastra Termo de Cooperação ambos no SIPAC.
  - 7.1. O processo deverá conter:
    - h) Termo de Cooperação
    - i) Cópia do projeto
    - j) Cópia do ofício de encaminhamento para Gabinete da Reitoria
8. A CCConv encaminha processo ao Gabinete da Reitoria para assinatura e informa ao coordenador que o crédito será descentralizado.
9. O Gabinete da Reitoria devolve processo assinado à CCConv.
  - 9.1. A CCConv arquiva processo e aguarda a descentralização de crédito.
10. A CCConv encaminha o Termo de Cooperação assinado para o financiador.
11. O financiador descentraliza o crédito.
12. A CO confirma o crédito no sistema (SIAFI) e informa, via email, CCConv, Unidade e CCF.

<b>Elaborado por</b> Adriano Peixoto	<b>Aprovado por</b> Maria Isabel Vianna	<b>Data</b> 06/03/2014
---	--	---------------------------

<b>Processo</b>	Descentralização de Créditos Orçamentários e de Recursos Financeiros	<b>Identificação</b>	PO/CCConv/PROPLAN/05	<b>Versão</b>	01	<b>Nº de folhas</b>	3 de 5
-----------------	--	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

9.2. Após a captação dos recursos, a critério do coordenador e de acordo com a legislação vigente, os recursos podem ser executados por Fundação de Apoio (PO/CCConv/PROPLAN/02) ou pela UFBA (PO/CCConv/PROPLAN/01)

Fim do Processo.

## V. CONTROLE DE REGISTROS

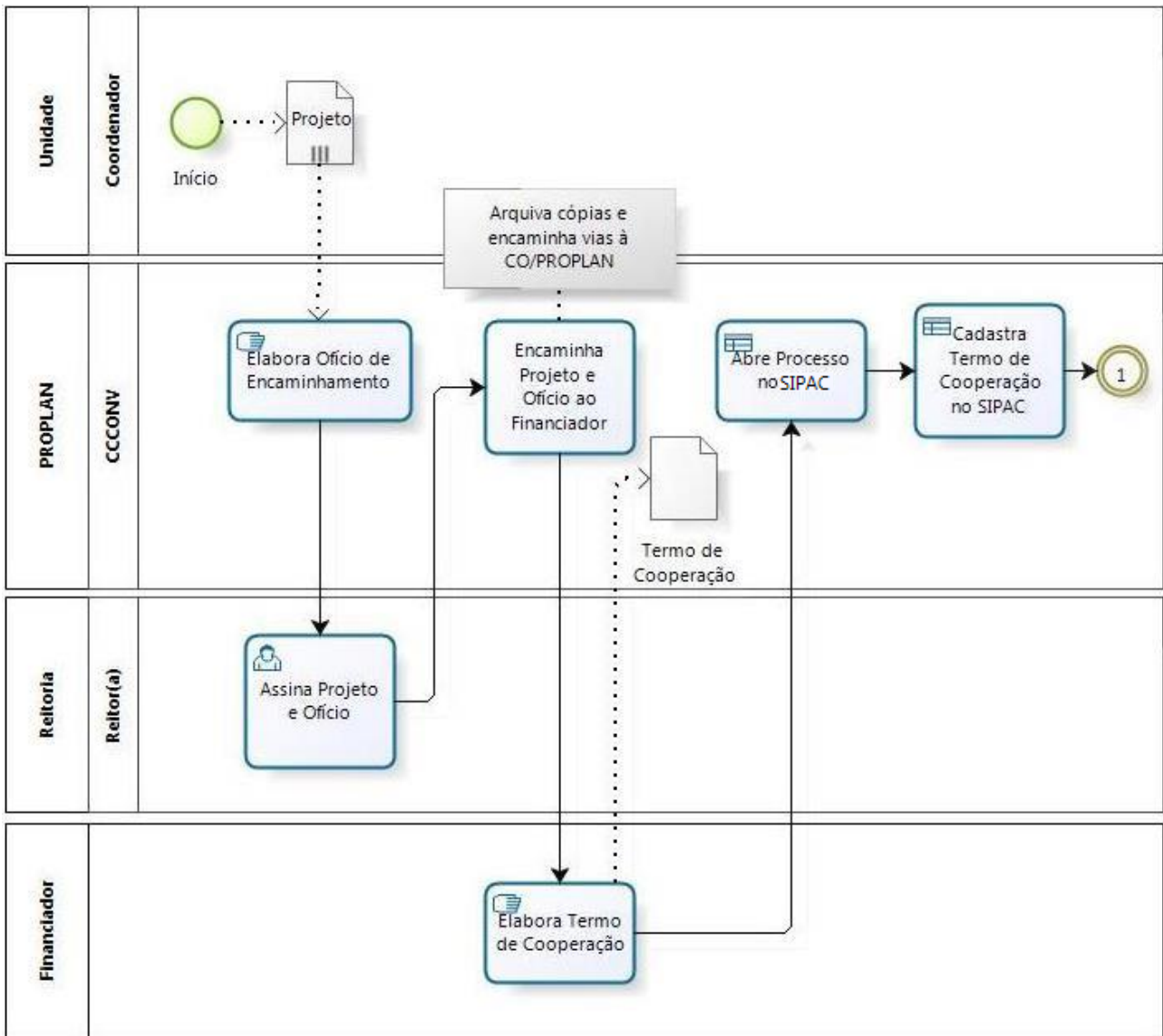
Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

<b>Elaborado por</b> Adriano Peixoto	<b>Aprovado por</b> Maria Isabel Vianna	<b>Data</b> 06/03/2014
---	--	---------------------------

<b>Processo</b>	Descentralização de Créditos Orçamentários e de Recursos Financeiros	<b>Identificação</b>	PO/CCConv/PROPLAN/05	<b>Versão</b>	01	<b>Nº de folhas</b>	4 de 5
-----------------	--	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

## VI. FLUXOGRAMA

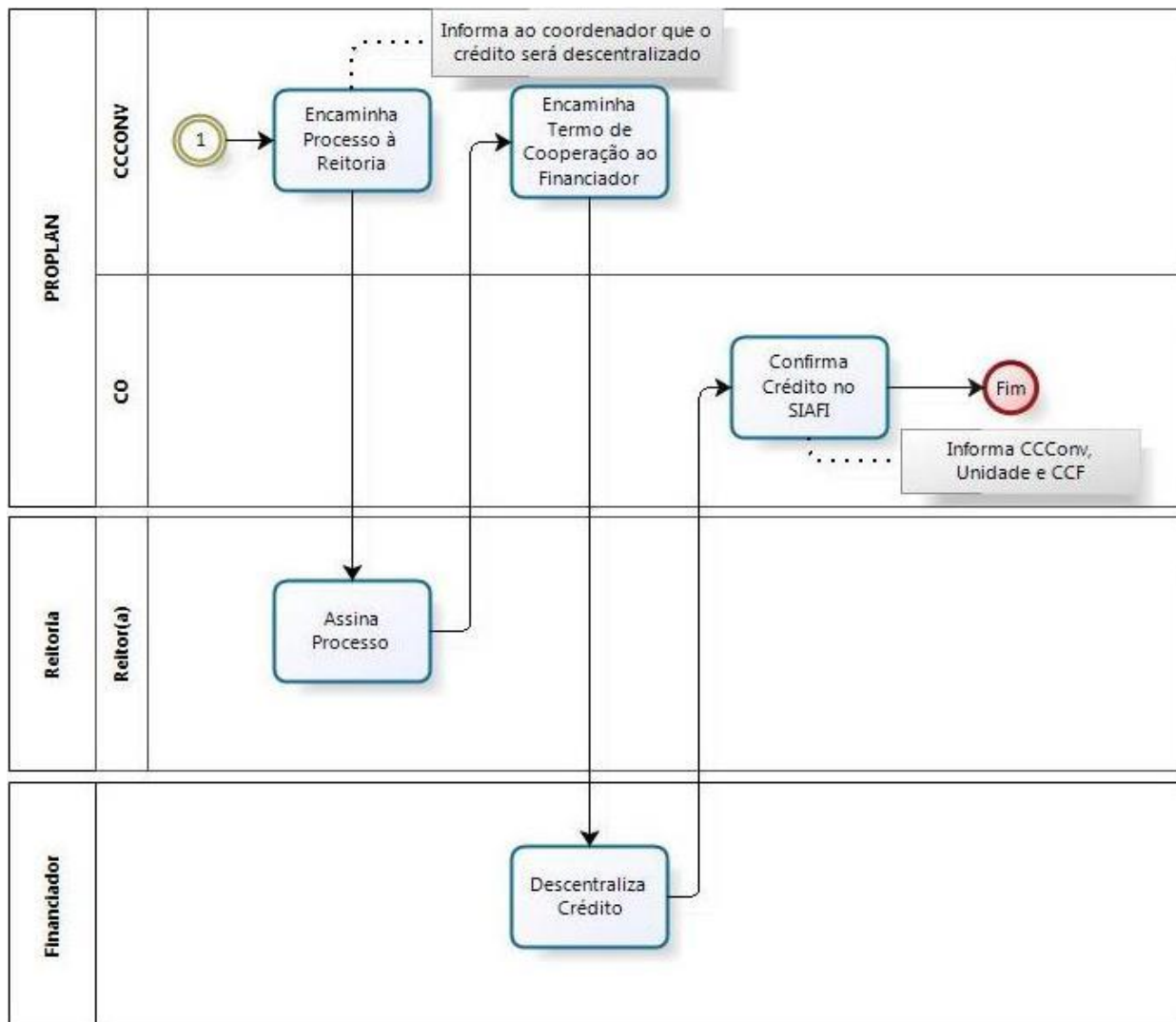
Fase I – Projeto e Termo de Cooperação



<b>Elaborado por</b> Adriano Peixoto	<b>Aprovado por</b> Maria Isabel Vianna	<b>Data</b> 06/03/2014
---	--	---------------------------

<b>Processo</b>	Descentralização de Créditos Orçamentários e de Recursos Financeiros	<b>Identificação</b>	PO/CCConv/PROPLAN/05	<b>Versão</b>	01	<b>Nº de folhas</b>	5 de 5
-----------------	--	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

Fase II – Descentralização de Crédito



**VII. CONTROLE DE REVISÕES**

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	06/03/2014	Elaboração do documento	Todos	Adriano Peixoto
01	28/05/2015	Procedimentos	7	Uendel Cruz

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	06/03/14	Maria Isabel Vianna	PROPLAN
Revisado	30/10/13	Maria Celestina Nascimento	PROAD/CCF
	29/10/13	Maria Cristina Cangussu	PROPLAN/Assessoria
	29/10/13	Túlio Fabrinne	PROPLAN/CCConv
Elaborado	28/10/13	Adriano Peixoto	SUPAD
	28/10/13	Paulo Marques	SUPAD

<b>Elaborado por</b> Adriano Peixoto	<b>Aprovado por</b> Maria Isabel Vianna	<b>Data</b> 06/03/2014
---	--	---------------------------